
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SANÇÃO DE
EMPRESAS.

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Sanção de Empresas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO da prefeitura de Honório Serpa, Estado do Paraná, Cesar Augusto Pessetti, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 76, de 17 de março de 2022, que estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem Comissão de Sanção de Empresas, visando a apuração de supostas irregularidades contratuais, referente à licitação contrato nº 47/2024 do pregão eletrônico nº 43/2023, processo nº 62/2023:

- Adriano Jose De Camargo – matricula funcional nº 1957013 – Presidente;
- Dianessa Rita Cain Graff – matricula funcional nº 1957270 – Secretário;
- Eduardo Brustolim Triches De Moraes – matricula funcional nº 1957271 – Membro.

Art. 2º Compete à comissão autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem a apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possam resultar aplicações das sanções. Diligenciar junto às unidades para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos; Promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal. Requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e emitir relatório final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Administração e Planejamento de Honório Serpa/PR, em 10 de Janeiro de 2025.

CESAR AUGUSTO PESSETTI

Diretor Departamento de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:1D1F90D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2025. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>